PORTARIA Nº. 258 / 2017

Concede o gozo de 60 (sessenta) dias, de licença prêmio à Servidora Pública Municipal Izabel Tasca Martins.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Chavantes e;

- considerando o pedido protocolado sob o nº. 03054/2017 em 06 de Novembro de 2017 pela Servidora Pública Municipal solicitando o gozo de 60 dias de licença prêmio;

R E S O L V E:

1º – Conceder, a partir de 10 de Novembro de 2017, o gozo de 60 (sessenta) dias de licença prêmio à servidora **IZABEL TASCA MARTINS**, prontuário nº. 12734, sendo 15 dias referentes ao período aquisitivo compreendido entre 21/06/2004 a 20/06/2009 e 45 dias referentes ao período aquisitivo entre 21/06/2009 a 20/06/2014.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 09 de Novembro de 2017.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)

Vivíane de Paula Silva
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 234/2017